



CI - Comunicação Interna

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE

PORTARIA Nº 04 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

**EMENTA: INSTAURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO
INTERNO, DESIGNA
COMISSÃO PROCESSANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR CIENTÍFICO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, XII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, tendo em vista o artigo 1º da Portaria GAB nº 16, de 22 de agosto de 2017, que delegou competência aos Diretores da Diretoria Executiva da FACEPE para baixar portarias e atos normativos relativos à área de sua competência;

Considerando o teor de denúncia encaminhada à FACEPE após Manifestação recebida pela Ouvidoria do Estado de Pernambuco, registrada sob o nº 11807/2021, acerca da bolsa IBPG-1717-7.08/19, onde foi alegada a existência de vínculo empregatício do(a) titular da bolsa;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar a possível irregularidade de existência de vínculo empregatício ocorrida durante o período de percepção da bolsa IBPG-1717-7.08/19, conforme apontado em mensagem eletrônica interna.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores da FACEPE: Saulo Filipe da Souza da Silva, que a presidirá, Rayane Maria de Lima Andrade, 2º membro, e Jair Rocha de Oliveira Neto, 3º membro.

Art. 3º. ESTABELECER que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitir relatório e encaminhar os autos à Diretoria Científica para decisão.

Parágrafo único. Caberá à Comissão a solução de casos não previstos nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulo Roberto Freire Cunha
Diretor Científico



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Freire Cunha**, em 05/02/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11336524** e o código CRC **B1078631**.

08/02/2021

SEI/GOVPE - 11336524 - GOVPE - CI

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 25

Poder Executivo

Recife, 06 de fevereiro de 2021

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA - DC. Nº 04/2021. Objeto: Determinar a instauração de processo administrativo ref. à bolsa IBPG-1717-7.08/19 e nomeia comissão. **Nº 05/2021. Objeto:** Determinar a instauração de processo administrativo ref. à bolsa BIC-2057-6.01/20 e nomeia comissão. O inteiro teor destas Portarias encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **Paulo Roberto Freire Cunha - Diretor Científico.**

Recife, 06 de fevereiro de 2021



Código de verificação:
EBWPiER654-LJRPiRBHRS-P2TH9ZW2VI

